



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 703, DE 13 DE SETEMBRO DE 1.968.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de R\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros novos) destinado ao Instituto de Educação "Oscar Villares", para realização de Cursos de Desenho e Ciências Naturais e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do Governo conforme determina a Lei Federal nº. 4.320/64.

EDUCAÇÃO E CULTURA

3 200 62 Transferências Correntes
3 210 62 Subvenções Sociais
3 213 62 Instituições Estaduais
Auxílio ao Instituto de Educação Oscar Villares, para realização de Cursos de Desenho e Ciências Naturais.....R\$ 800,00

Art. 2º. - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte verba do orçamento vigente:

SERVIÇOS URBANOS

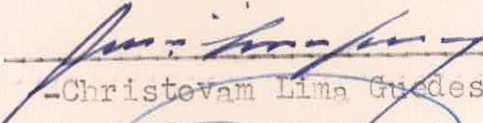
DEPARTAMENTO DE OBRAS

FÁBRICA DE PRÉ MOLDADOS

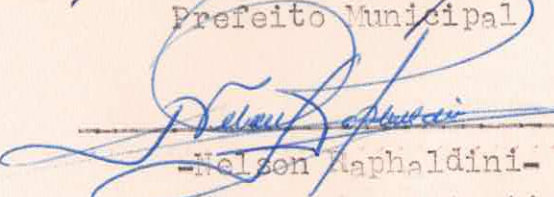
3 000 99 Despesas Correntes
3 100 99 Despesas de Custeio
31110 99 Pessoal
3 111 99 Serviços Extraordinários (parcial).....R\$ 800,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 13 de setembro de 1.968


-Christovam Lima Guedes-

Prefeito Municipal


-Nelson Raphaeldini-

Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 897, DE 1968.

Projeto de Lei, 82/68.

Art. 12 - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de R\$ 800, (oitocentos cruzeiros novos), destinado ao Instituto de Educação Osvaldo Villares, para realização dos Cursos de Desenho e Ciências Naturais atribuído à seguinte categoria econômica e funções do Governo conforme determina a Lei Federal 4.320/64.

EDUCAÇÃO E CULTURA

3 200 62	Transferências Correntes
3 210 62	Subvenções Sociais
3 213 62	Instituições Estaduais
	Auxílio ao Instituto de Educação Oscar Villares, para r
	lização dos Cursos de Desenho e Ciências Naturais.....
	N.º 300

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte verba do orçamento vigente.

SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS

FÁBRICA DE FRÉ MOLDADOS

3 000 99	Despesas Correntes
3 100 99	Despesas de Custeio
3 110 99	Pessoal
3 111 99	Serviços extraordinários (parcial).....R\$300.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
vogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de ~~Alagoa~~, 9 de Setembro de 1968.

	Presidente.
João Luciano	1º Secretário
Leandro Azeite	2º Secretário